

DECRETO N. 27.569, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1957

Cria a 22.ª Subdelegacia de Polícia da 18.ª Circunscrição Policial da Capital — Alto da Mooca — com sede na localidade conhecida por Vila Maíra.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada na 18.ª Circunscrição Policial da Capital — Alto da Mooca — a 22.ª (vigésima segunda) subdelegacia de polícia com sede na localidade conhecida por Vila Maíra.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes na mesma Circunscrição terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço de acordo com as conveniências deste, pelo delegado da Circunscrição.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugênio Pittencourt Fonseca  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de fevereiro de 1957.  
Carlos de Albuquerque Sciffarth — Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 735, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1957

Proíbe o emprego de carros oficiais do Estado em campanhas políticas.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — É expressamente proibido o emprego de carros oficiais do Estado em campanhas políticas, inclusive no uso desses carros para locomoção a comitês de propaganda ou locais onde se realizam comícios.

Artigo 2.º — A não observância do disposto no artigo anterior, implicará na punição do servidor público, qualquer que seja a sua categoria e do motorista que o conduziu, de acordo com os dispositivos mais severos da legislação vigente.

Artigo 3.º — Ficam excluídos da proibição constante desta Resolução, única e exclusivamente, os carros das autoridades policiais designadas para manterem a ordem no local.

Artigo 4.º — A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 1957.

JANIO QUADROS

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de fevereiro de 1957.  
Carlos de Albuquerque Sciffarth — Diretor Geral

DECRETO DE 21 DO CORRENTE

Aplicando ao Sr. Antonio Nogueira Borges, Inspetor Chefe de Agrupamento, da Guarda Civil, a pena de suspensão, por 8 dias, com fundamento no artigo 602, I, combinado com o artigo 639, parágrafo único, do Decreto n. 26.544-56, e, ainda, com o artigo 95 do decreto-lei n. 16.743-47, tendo em vista o discurso pronunciado por esse servidor, amplamente divulgado pela imprensa e que contém críticas ao Governo e a seus superiores hierárquicos.

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Removendo, nos termos do artigo 16, combinado com o artigo 12, inciso VIII, da Lei n. 2.627, de 20 de janeiro de 1954, por mais 3 anos, o mandato do eng. Francisco Antonio de Laurentiz, representante da Prefeitura Municipal de Guarulhos, junto ao Conselho Estadual de Águas e Esgotos, contando-se o novo prazo em continuação ao anterior, que se findou em 5 de janeiro do corrente ano.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 233 da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544-56, o afastamento de Milton Macalhões Rondas, Engenheiro, classe "V", lotado no Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação da Casa Popular, a partir de 13 de março de 1957, e pelo prazo de 365 dias.

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 20 DO CORRENTE

No processo G. 452-57 — (apenso 2.409-56-DER) Em que Expresso Adamantina Ltda. requer permissão para explorar linha de auto-lotação: "I — A vista dos documentos e informações fartamente trazidos para o processo, notadamente dos abalyoassinados de moradores da região compreendida entre Adamantina e Tupi Paulista, todos encarecendo a conveniência e utilidade da nova linha de Auto-Lotação, para o percurso entre essas duas cidades, matendo o despacho de fls. 55 - verso, do Sr. Diretor Geral do DER que autorizou o Expresso Adamantina Ltda. a estabelecer linha de Auto-Lotação entre Adamantina e Tupi Paulista.

II — Em consequência, nego provimento ao recurso da Empresa "Viação Nova Paulista Ltda.", permissionária das linhas de Auto Lotação e Auto Onibus referentes aos percursos compreendidos entre os Municípios de Lucélia e Tupi Paulista e Lucélia, que se opunha à autorização da Linha requerida pelo referido Expresso Adamantina Ltda.

A Secretaria da Viação, para as providências cabíveis em face deste despacho".

Retificação

No processo GG. 301-57 (apenso Recurso 340-JC) Em que Sociedade Técnica de Materiais "Sotema" S. A. encaminha recurso: "Dou provimento ao recurso para determinar o desarquivamento do contrato, nos termos dos Pareceres da Procuradoria da Junta Comercial do Estado e da Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG. 778-56 (apenso 15171-56-SF) Em que Gastão Bandeira Abreu, solicita pagamento: "Arquite-se".

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

SÚMULA DE SESSÃO

Processo GG-4968-56 — SP-11256-54 — Interessado: Serviço Médico Legal — Parecer n. 1071 — Súmula da decisão. O processo trata da acumulação de gratificação

dos funcionários pelo exercício em local perigoso e por contacto com Raios X. O funcionário em questão dr. Plínio Ribeiro Cardoso e Radiologista da Casa de Detenção. No exercício do seu cargo, somam-se dois riscos. Em consequência deve perceber as duas vantagens pecuniárias correspondentes.

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, SUBSTITUTO, DE 19 DO CORRENTE

No requerimento em que Ericina Corrêa, Interprete, padrão "J", do QSENG, à disposição do Escritório de Assistência Técnica, do Rio de Janeiro, solicita licença, nos termos dos arts. 466-I, 473 e 473 "a", da Consolidação aprovada pelo Decreto 26.544-56: "A vista da reconsideração do parecer do Departamento Médico, publicada a fls. 13, do "D.O." de 16-7-1957, defiro o pedido".

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR, DE 23 DO CORRENTE

Admitido, auto ização pelo Governador, conforme Decreto n. 27.313, de 6-2-57, nos termos dos arts. 5.º do Dec. 27.301-57 e 5.º, inciso IV, das Disposições Transitórias do mesmo decreto, D. Joseina dos Santos para a categoria de extranumerário mensalista, exerce: junto à Reitoria, as funções de Fotógrafo, ref. 26 — Cr\$ 6.400,00, em claro decorrente da dispensa de D. Ilza Müller Caroba. A despesa correrá nas verbas próprias do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

De 21 do corrente

Concedendo, nos termos dos artigos 466 inciso I, 473, letra "a", 479 e 630 da Consolidação — Decreto 26.544-56, e 24 do Decreto 27.301-57, 45 dias de licença em prolicação, ao Sr. José Sandoval, Trabalhador extranumerário diarista da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz". — (proc. 2222157).

De 22 do corrente

Concedendo nos termos dos arts. 466, inciso I, 473, letra "a", 479, 630 da Consolidação — Decreto 26.544-56 e 24 do Decreto 27.301-57, 30 dias de licença a partir de 11-2-57, ao Sr. Luiz Ventura Trabalhador, extranumerário diarista da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" — (proc. 480456).

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 22 DO CORRENTE

Promovendo por merecimento — nos termos do artigo 106, da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544-56, a contar de 31 de dezembro de 1953, da classe "T" (antiga "O"), para a classe "U" (antiga "Q"), da carreira de Médico, do Quadro da Secretaria do Governo, o sr. Guacymirim Teixeira, em vaga criada pela Lei n. 2.020-52.

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 23 DO CORRENTE

No título de promoção, por antiguidade, na carreira de Médico, do QSENG., de Flavio Magalhães Campos de 11 de janeiro de 1954 para declarar que a promoção a que o mesmo se refere é da classe "O" (antiga), para a classe "U" (antiga), na vaga proveniente da promoção de João Ruggiero, e não como constou;

no título de promoção por antiguidade, na carreira de Médico, do QSENG., de Domingos Machado de 11 de janeiro de 1954, para declarar que a promoção a que o mesmo se refere é da classe "O" (antiga), para a classe "S" (antiga), e não como constou.

no título de promoção, por merecimento, na carreira de Médico, do QSENG., de Cecílio José Carneiro, de 11 de janeiro de 1954, para declarar que a promoção a que o mesmo se refere foi em vaga criada pela Lei n. 2.020-52, e não como constou;

nos títulos de promoção, por merecimento, na carreira de Médico, do QSENG., de Victor Croce, José Francisco Monteiro, Ruy de Azevedo Marques e Luiz Miller de Paiva, de 11 de janeiro de 1954, para declarar que a promoção a que o mesmo se refere foi por antiguidade, e não como constou;

nos títulos de promoção, por antiguidade, na carreira de Médico, do QSENG., de Castor Jordão, Cobra, Orlando Aprigliano e Francisco de Paula Xavier, de 11 de janeiro de 1954, para declarar que a promoção a que o mesmo se refere foi por merecimento e não como constou.

PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR, EM 22 DO CORRENTE

De Nilton Matarozzi, Escriturário extranumerário mensalista, referência 22, com exercício na Secretaria do Governo. Solicita dispensa das funções que exerce. — (SG. 707-57): — "Autorizo a dispensa".

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Retificação

da publicação de 23-2-57

Exonerando, em virtude do provimento do cargo por concurso, os seguintes Professores Secundários (Matemática) — QE-PP-II — Padrão "M": (dentre outros) "M. M. D. C.", da Capital, etc., e não como constou.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE 23 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o artigo 38, item V, da Consolidação aprovada pelo Decreto 26.544, de 5-10-1956, observado o disposto no artigo 54, item V, da mesma Consolidação, o dr. Lucio Martins Molinos, para exercer, em caráter interino, cargo da classe "T", da car-

reira de Médico, do QSSPAS-PP-III, lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, em vaga e claro decorrentes da exoneração de dr. Evandro Pimenta de Campos, por decreto de 16, publicado a 17 e retificado a 25-10-1956, relatado do Instituto "Adolfo Lutz", pelo Decreto n. 27.507, de 19, publicado a 20-2-57, onerando a despesa neste exercício a Verba 198 — alínea 011 — "Vencimentos de Cargos" — do orçamento vigente.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 309, § 1.º, letra "a", do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, o Engenheiro João Evangelista de Oliveira Pentecostado, do cargo de Diretor, Substituto, padrão "Z-2", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas, lotado na Diretoria de Obras Públicas.

Nomeando, nos termos do artigo 38, inciso VI, do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, o sr. Pietro João Guilherme Ghirardi, Engenheiro classe "V", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas, lotado na Diretoria de Obras Públicas, para exercer, em substituição o cargo de Diretor padrão "Z-2", da Tabela II da Parte Permanente do mencionado Quadro e lotação, enquanto durar o impedimento do titular efetivo, engenheiro Geraldo Prudente de Aquino, e em virtude da exoneração, a pedido, do substituto anteriormente designado, engenheiro João Evangelista de Oliveira Pentecostado, optando pelos vencimentos do cargo substituído, nos termos do artigo 413, letra "b", do Decreto supra referido.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 6 do corrente

Pront. 8.477 — Ernani Bergamo — O Eng. Ernani Bergamo solicita afastamento em 1957 para poder frequentar o curso de Higiene e Saúde Pública. O D.A.E. (fls. 182) manifesta-se favoravelmente ao pedido: — "Indefiro, por ter conhecimento de que há falta de pessoal no D.A.E., sobretudo engenheiros, circunstância essa constantemente mencionada pelo seu Diretor Geral. — Submeto à consideração do Governador. — São Paulo, 4-2-57. — a) J. V. de Faria Lima — Secretário da Viação. — O Eng. Bergamo tenha paciência. Sabe que o D.A.E. encontra-se empenhado em obra gigantesca, e luta com falta de pessoal técnico. Aguarde, pois. O Governador compromete-se a autorizar o curso, no próximo ano de 1958".

Em 20 do corrente

"Autos 35.793 (1.269-DV) — Diversos — A E. F. Araraquara presta esclarecimentos relativamente à sua solicitação anteriormente feita para elevação do pagamento do serviço de ronda, de Cr\$ 1,50 para Cr\$ 3,75, por km. de linha vigiada, a respeito da qual o Governador, em 17-1-57 exarou o seguinte despacho: Reduzir a taxa, e propôr, novamente". — Em face dos novos esclarecimentos prestados, o assunto foi novamente submetido pelo Secretário ao Governador, que exarou o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior. Não há obrigatoriedade na correlação entre salário mínimo e ronda. Autorizo, Cr\$ 2,50".

P. n. 640-56 — DOS — Mario João Carlos Murer — Requer o sr. Mario João Carlos Murer, ex-Gerente do Hotel Gloria de Lindoia, o pagamento de 47 folgas remuneradas, relativas ao período de trabalho de 24 de abril de 1954 a 20 de maio de 1955, que não foram gozadas por absoluta necessidade dos serviços. O Serviço Jurídico do D.O.S., em seu parecer de fls. 21 a 23 esclarece a situação do interessado, tendo em vista o disposto nos artigos 442 e 443 da C.L.T. — De acordo com as informações do apontador do referido Hotel, às fls. 14, tem o sr. Mario João Carlos Murer direito a receber 43 folgas e não 47, conforme consta de seu requerimento. Dando por cumprido o despacho de fls. 26, o senhor Diretor Geral do D.O.S. solicita autorização do senhor Secretário e aprovação do senhor Governador, para efetivar o referido pagamento: Autorizo (43 folgas). — Submeto ao senhor Governador. — 18-2-1957. — a) J. V. de Faria Lima — Secretário da Viação. — "Aprovo".

P. 2.582-1956 — DOS — Prefeitura Municipal do Guarujá — Relativamente ao pedido formulado pela Prefeitura Municipal de Guarujá em seu ofício n. 39-57, datado de 29-1-57, pleiteando dispensa, a título de colaboração, do pagamento da importância de Cr\$ 3.936,00 relativa a mão de obra fornecida pelo Serviço Público do Guarujá para execução das ligações de água, luz e força para construção do Hospital Santo Amaro, localizado naquela cidade, por se tratar de obra que está sendo levada a efeito com recursos provenientes de doativos populares, o DOS opina favoravelmente, por tratar-se de obra assistencial: Manifestando-me favoravelmente, por se tratar de obra de assistência social, em execução através de doativos populares, autorizo o DOS a proceder ao cancelamento do débito de Cr\$ 3.936,00 acima referido, fazendo o lançamento daquela importância em conta de custeio do SPG. — Submeto à aprovação do Governador. — 18-2-1957 — a) J. V. de Faria Lima — Secretário da Viação. — "Aprovo".

Em 21 do corrente

39.738 — Hospital de Clínicas em Mirandópolis — DOP. — A DOP. submete à consideração superior o resultado da concorrência pública realizada em 2-2-1957, para as obras de construção de Usina, Câmara Ardente, fossa séptica e revisão das instalações elétricas no prédio do referido Hospital, a qual compareceu, como único licitante, a firma Construtora Camargo, César e Cia. Ltda., com proposta no valor de Cr\$ 2.440.829,70, que comparada com o orçamento da DOP (Cr\$ 2.256.160,40), supera-o em Cr\$ 184.669,30, ou 8,2%. Autorizo a celebração de contrato das obras supra indicadas com a firma Construtora Camargo, César e Cia. Ltda., pelo valor de Cr\$ 2.440.829,70. Submeto à aprovação do Governador. a) J. V. de Faria Lima. "Aprovo".

26.841 — 2.º vol. — Cadeia e Delegacia de Presidente Venceslau — DOP. — A DOP. submete à consideração superior o resultado da concorrência pública realizada em 7-12-1956, para as obras de construção do prédio e muro de fecho da referida Cadeia e Delegacia, a qual compareceu como único licitante a firma Sociedade de Engenharia, Representações e Corretagens Presidente Prudente Ltda., com proposta no valor de Cr\$ 3.204.609,00, que comparada com o orçamento da DOP (Cr\$ 2.913.285,10), supera-o em Cr\$ 291.323,90 ou 10%. Autorizo a celebração do contrato das obras supra indicadas com a firma Sociedade de Engenharia, Representações e Corretagens Presidente Prudente Ltda., pelo valor de Cr\$ 3.204.609,00. Submeto à aprovação do Governador. a) J. V. de Faria Lima. "Aprovo".